

EXPEDIENTE: Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118, sobreloja, sala 3, Edifício Jorge Daux, CEP 88010-560, Centro, Florianópolis/SC Fone/FAX: (048)3222.4668

imprensa@sintrajusc.org.br
www.sintrajusc.org.br

Produção: Gilberto Motta (MTb 957/SC) - Tiragem: 950 exemplares

Nº 1014

Fique atento / Imposto de Renda

Nova ação: restituição do IR sobre rendimentos recebidos acumuladamente

A incidência do Imposto de Renda obedecendo ao regime de competência (mês em que a parcela deveria efetivamente ter sido paga) para pagamentos recebidos de forma acumulada já era reconhecida pelos Tribunais Superiores, que decidiram pela não tributação sobre a totalidade dos rendimentos recebidos, o chamado regime de caixa.

Por meio da Medida Provisória nº 4972010, convertida na Lei nº 12.350 de 2010, foi reconhecido este tratamento para todos os rendimentos recebidos acumuladamente referentes a anos anteriores, cuja aplicação veio a ser regulamentada pela Receita Federal por meio da Instrução Normativa RFB nº 1.127 de 07/02/2011, publicada no DOU de 08/02/2011.

Consoante o que determinam esses diplomas, a tributação desses rendimentos é realizada pelo regime de competência e exclusivamente na fonte, em separado dos rendimentos.

Esse tratamento traz um benefício considerável para o contribuinte, pois, ao invés do desconto do imposto de renda incidir sobre todo o montante, ele passa a ser aplicado sobre cada valor mensal recebido, reduzindo significativamente o desconto do Imposto de Renda.

08 de março

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

O SINTRAJUSC, nessa oportunidade, parabeniza todas as mulheres trabalhadoras, que vencem a batalha do dia a dia de conciliar tantas tarefas. Em particular, o Sindicato homenageia as servidoras do Judiciário catarinense pela dedicação e coragem com que enfrentam suas funções no trabalho e na vida pessoal. Coragem e Luta!

ATENÇÃO SERVIDORES DE

A Assessoria Jurídica do SINTRAJUSC estará em Criciúma no dia 22 de março.

PARTICIPE!

***Mais informações nos próximos boletins**